



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603

NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 015/2019 CURSO INTRODUÇÃO À INOVAÇÃO – TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS E SEUS ECOSSISTEMAS

Retificação 01:

Onde se lê:

5 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS

5.4 Além do preenchimento dos campos obrigatórios é necessária, **somente aos candidatos selecionados**, a apresentação dos seguintes documentos, que devem ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos nas datas definidas no cronograma para requerimento de matrícula:

- a. Cópia simples de Documento de identificação oficial com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples);
- a. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- b. Para estrangeiros, cópia da certidão de registro do consulado (original e cópia simples);
- c. Cópia da comprovação de residência;
- d. 01 foto 3X4;
- e. Histórico escolar.

Leia-se:

5 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS

5.4 Além do preenchimento dos campos obrigatórios é necessária, **somente aos candidatos selecionados**, a apresentação dos seguintes documentos, que devem ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos nas datas definidas no cronograma para requerimento de matrícula:

- a. Cópia simples de Documento de identificação oficial com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo

novo), ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples);

- b. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Para estrangeiros, cópia da certidão de registro do consulado (original e cópia simples);
- d. Cópia da comprovação de residência;
- e. 01 foto 3X4;

Octávio Cavalari Júnior

Diretor-Geral